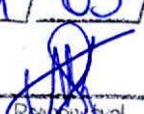




Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 155/2022

Nº da ordem	155/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04 / 05 / 2022
	
	Responsável

*“Dispõe sobre exoneração da servidora no
Município de Montividiu-GO e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 4274/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LAINÉ DA SILVA DANTAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR E**, lotada na **Secretaria de Gestão, Administração e Planejamento** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal